



Eloah Gouveia Ramos da Silva ME
Endereço: Av. Pedro de Melo Pedrosa, 10 – Arruda, Recife/PE
CNPJ: 03.173.924/0001-88
Inscrição Estadual: 0259618-02

AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PROCEDIMENTO Nº 1.26.000.002298/2021-63
PREGÃO ELETRÔNICO MPF/PRPE Nº 08/2021 – SERVIÇO DE JARDINAGEM

I - DO OBJETO

1.1 – O objeto deste pregão é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços terceirizados, de natureza contínua, de manutenção, conservação e revitalização de áreas verdes, inclusive, de vasos com plantas ornamentais e jardineiras da sede da Procuradoria da República em Pernambuco, conforme especificações (ANEXO I) e consoante as demais condições estatuídas neste Edital e seus anexos.

PROPOSTA DE PREÇOS

1. SERVIÇO:

- ESPECIFICAÇÃO:

“Os serviços de manutenção da área verde de aproximadamente 2.150 M² do edifício-sede da PRPE deverão ser realizados com equipamentos e ferramentas da CONTRATADA, conforme descrito abaixo.

A área externa da PRPE tem diversas árvores de pequeno, médio e grande porte, bem como Palmeiras Imperiais, nos quantitativos abaixo, conforme fotos constantes ao final do Termo de Referência:

- Palmeiras Imperiais (grande porte): 12
- Árvores frutíferas e/ou sombreiros (grande porte): 10
- Árvores frutíferas e/ou sombreiros (médio porte): 4
- Árvores frutíferas e/ou sombreiros (pequeno porte): 11

A - SERVIÇOS QUINZENAIS:

- 1.Executar a limpeza e conservação de todas as áreas verdes, ajardinadas e das plantas ornamentais, com retirada de folhas e galhos secos, amarelados ou mortos;
2. Exercer atividade de organização dos canteiros, jardins e áreas correlatas;

3. Proceder à poda das plantas ornamentais e de todo o gramado, de maneira manual ou mecanizada, acondicionando e descartando adequadamente os detritos, de acordo com a orientação da coleta seletiva e ou da compostagem;
4. Proceder à poda da vegetação herbácea e arbustiva, à capina manual de ervas daninhas e remoção de inços nas áreas verdes ajardinadas e gramadas, acondicionando e descartando adequadamente os detritos;
5. Remoção, transporte e descarte dos galhos e folhas, oriundos das podas;
6. Verificar a drenagem das plantas nos vasos e floreiras, providenciando as devidas correções;
7. Verificação das plantas nos vasos, verificando drenagem, substrato e fertilização adequada (material fornecido pela contratante);
8. Verificar a existência de focos de dengue;
9. Verificar e, se necessário, proceder ao controle de pragas e doenças nos locais identificados pela contratada ou pela fiscalização. (material fornecimento pela contratante);
10. Manter cuidados básicos: solo fértil, drenado e livre de bulbos com aparência esponjosa;
11. Executar outras atividades necessárias à manutenção das áreas a serem zeladas.

B - SERVIÇOS TRIMESTRAL E/OU QUANDO NECESSÁRIO:

1. Poda de árvores de pequeno porte, ou sempre que necessário;
2. Durante a poda deve ser isolada a área adequadamente, dentro da PRPE, antes do início dos serviços, de modo a evitar acidentes;
3. Remoção, transporte e descarte dos galhos e folhas oriundos das podas no mesmo dia da poda, para não comprometer a circulação dos veículos e evitar acidentes;
4. Realizar, caso seja necessário, o tratamento fitossanitário no galho da árvore podada, de modo a evitar a propagação de pragas e doenças, especialmente as exóticas, em biomas, plantações ou áreas livres em que os organismos não contam com defesas ou mecanismos naturais de controle biológico;
5. Verificar se o crescimento das plantas está de acordo com seu tipo e executar correções necessárias;
6. Verificar o estado de conservação dos vasos de plantas, efetuar a limpeza adequadamente, se necessário, sugerir a substituição de espécies ou mudas;
7. Poda e limpeza das Palmeiras Imperiais, ou sempre que necessário;
8. Antes e durante a poda e limpeza das Palmeiras Imperiais deve ser isolada a área adequadamente, dentro da PRPE e também na calçada, de modo a evitar acidentes;
9. Remoção, transporte e descarte dos galhos e folhas oriundos da limpeza das palmeiras no mesmo dia, para não comprometer a circulação dos veículos ou pedestres e evitar acidentes;
10. Colocação de novas mudas nos canteiros internos e externos e floreiras, conforme demanda ou por sugestão acatada (material fornecido pela contratante);
11. Colocação de gramado, conforme demanda ou por sugestão acatada (material fornecido pela contratante).

C - SERVIÇOS QUADRIMESTRAIS E/OU QUANDO NECESSÁRIO:

1. Proceder à escarificação do solo das áreas ajardinadas;
2. Exercer atividade de organização dos jarros, verificando drenagem, e colocando substrato e fertilização adequada, quando necessário (material fornecido pela contratante);
3. Proceder ao replantio da vegetação existente ou trocas de vasos, conforme demanda ou por sugestão acatada (material fornecido pela contratante);

4. Colocação de terra vegetal e adubo orgânico nos canteiros internos e externos, vasos, floreiras, conforme necessidade (material fornecimento pela contratante);
5. Efetuar a adubação corretiva do solo com colocação dos seguintes produtos: NPK (nitrogênio, fósforo e potássio), calcário, húmus de minhoca, terra vegetal, e outros, bem como o que for necessário para o perfeito desenvolvimento das plantas, gramado e flores, sempre que necessário (material fornecido pela contratante).

D - SERVIÇOS ANUAIS E/OU QUANDO NECESSÁRIO:

1. Poda de árvores de médio e grande porte, ou sempre que necessário;
2. Antes e durante a podação deverá ser isolada a área adequadamente, dentro da PRPE e também na calçada, antes do início dos serviços, de modo a evitar acidentes;
3. A podação deve ser avisada com, no mínimo, 10 (dez) dias de antecedência ao fiscal do contrato, uma vez que pode acontecer de precisar desligar algum cabo elétrico, em virtude da árvore está muito próxima a rede elétrica;
4. Remoção, transporte e descarte dos galhos e folhas oriundos das podas deverá ser no mesmo dia da podação, para não comprometer a circulação dos veículos ou pedestres e evitar acidentes;
5. Deverá ser feito o tratamento fitossanitário no galho da árvore podada, de modo a evitar a propagação de pragas e doenças, especialmente as exóticas, em biomas, plantações ou áreas livres em que os organismos não contam com defesas ou mecanismos naturais de controle biológico. ”

- OFERECEMOS:

Serviço de jardinagem para manutenção e conservação de área verde de 2.150m², incluindo limpeza, organização, podas, controle de pragas, plantio, substituição e acompanhamento de mudas e gramado, adubação corretiva do solo, remoção de folhas e galhos oriundos da poda, entre outras necessidades especificadas no edital, dentro do prazo e das condições estabelecidos no mesmo.

2. VALORES:

- **VALOR MENSAL:** R\$ 2.450,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais)*
- **VALOR ANUAL:** R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais)*
- **VALOR GLOBAL DA PROPOSTA:** R\$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais)*

*Frete, impostos e demais despesas estão inclusas.

3. PRAZO DE ENTREGA:

- A) A cada 15 (quinze) dias;
- B) A cada 3 (três) meses;
- C) A cada ano;
- D) Quando se fizer necessário algum serviço específico, ocorrerá mediante agendamento com o setor responsável.

4. PRAZO DE PAGAMENTO:

“9.1 - Pela perfeita entrega do objeto licitado, a PR/PE efetuará o pagamento ao licitante vencedor em até 5 (cinco) dias úteis, após o atesto pelo setor responsável, da nota fiscal/fatura, devidamente emitida com seus dados cadastrais, a discriminação correta do objeto e os dados bancários, por meio de depósito na conta-corrente indicada na proposta, através de ordem bancária ou boleto bancário, e após comprovação de sua regularidade fiscal e trabalhista mediante consulta ao SICAF;”

- DADOS BANCÁRIOS:

Banco Itaú - Agência Casa Amarela
Agência: 1594 / Conta Corrente: 10538-7

5. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL:

Eloah Gouveia Ramos da Silva
RG: 1073880 SSP/PE / CPF: 101.796.664-87
Endereço: Rua José Clementino, 47, apto 404 – Graças, Recife/PE
E-mail: eloahgouveia@yahoo.com.br
Telefone: 81 98220-0709

6. VALIDADE DA PROPOSTA:

30 (trinta) meses.

7. DADOS ADICIONAIS:

Razão Social: Eloah Gouveia Ramos da Silva ME
Endereço: Av. Pedro de Melo Pedrosa, 10 – Arruda, Recife/PE
CNPJ: 03.173.924/0001-88
Inscrição Estadual: 0259618-02
E-mail: eloahgouveia@yahoo.com.br
Telefone: 81 98220-0709

Recife, 25 de agosto de 2021



ELOAH GOUVEIA RAMOS DA SILVA ME
Eloah Gouveia Ramos da Silva
Titular